



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 06/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ: 08.882.524/0001-65, e do outro lado ADAILTON FERNANDES MACHADO, CNPJ n.º 05.736.697/0001-87.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 06/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 89.512,50 (Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 358.050,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Cinquenta Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 447.562,50 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

Parágrafo Terceiro – A **Cláusula Terceira** do contrato originário de n.º 06/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R\$ 447.562,50 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, para a totalidade do período mencionado na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 06/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 06/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 03 de abril de 2023, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito Municipal e Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 159/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e a empresa JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário n.º 159/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com a **Cláusula Quarta** do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, devido ao reajuste do instrumento contratual realizado através do Índice Nacional da Construção Civil – INCC no percentual de 15,93%.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R\$ 24.426,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 159/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 24 de março de 2023, José de Arimatéia Nunes Camboim, Prefeito Municipal e empresa Contratada.